

Tabela de Temporalidade de Dados Pessoais - RH			
Item	Categoria	Prazo de Retenção	Base Legal
Nome	Cadastro Pessoal	5 anos após desligamento	LGPD art. 7, VI; art. 15, I; art. 16, I
CPF	Cadastro Pessoal	5 anos após desligamento	LGPD art. 7, VI; art. 15, I; art. 16, I
Sexo	Cadastro Pessoal	5 anos após desligamento	LGPD art. 7, VI; art. 15, I; art. 16, I
Escolaridade	Cadastro Pessoal	5 anos após desligamento	LGPD art. 7, VI; art. 15, I; art. 16, I
Data Nascimento	Cadastro Pessoal	5 anos após desligamento	LGPD art. 7, VI; art. 15, I; art. 16, I
Nome do pai	Cadastro Pessoal	5 anos após desligamento	LGPD art. 7, VI; art. 15, I; art. 16, I
Nome da mãe	Cadastro Pessoal	5 anos após desligamento	LGPD art. 7, VI; art. 15, I; art. 16, I
Cidade Nascimento	Cadastro Pessoal	5 anos após desligamento	LGPD art. 7, VI; art. 15, I; art. 16, I
Estado onde morou	Cadastro Pessoal	5 anos após desligamento	LGPD art. 7, VI; art. 15, I; art. 16, I
Estado Civil	Cadastro Pessoal	5 anos após desligamento	LGPD art. 7, VI; art. 15, I; art. 16, I
Religião	Dado Sensível	5 anos após desligamento	LGPD art. 11, II; art. 16, I
Parentes	Cadastro Pessoal	5 anos após desligamento	LGPD art. 7, VI; art. 15, I; art. 16, I
Telefone	Cadastro Pessoal	5 anos após desligamento	LGPD art. 7, VI; art. 15, I; art. 16, I
Email	Cadastro Pessoal	5 anos após desligamento	LGPD art. 7, VI; art. 15, I; art. 16, I
Endereço	Cadastro Pessoal	5 anos após desligamento	LGPD art. 7, VI; art. 15, I; art. 16, I
Bairro	Cadastro Pessoal	5 anos após desligamento	LGPD art. 7, VI; art. 15, I; art. 16, I
Cidade	Cadastro Pessoal	5 anos após desligamento	LGPD art. 7, VI; art. 15, I; art. 16, I
CEP	Cadastro Pessoal	5 anos após desligamento	LGPD art. 7, VI; art. 15, I; art. 16, I
Deficiência	Dado Sensível	5 anos após desligamento	LGPD art. 11, II; art. 16, I
RG	Documentos de Identificação	5 anos após desligamento	LGPD art. 7, II; CLT art. 41
Expedição RH	Documentos de Identificação	5 anos após desligamento	LGPD art. 7, II; CLT art. 41
Órgão Emissor	Documentos de Identificação	5 anos após desligamento	LGPD art. 7, II; CLT art. 41
Validade RG	Documentos de Identificação	5 anos após desligamento	LGPD art. 7, II; CLT art. 41
CNH	Documentos de Identificação	5 anos após desligamento	LGPD art. 7, II; CLT art. 41
Data primeira CNH	Documentos de Identificação	5 anos após desligamento	LGPD art. 7, II; CLT art. 41
Instagram	Redes Sociais	Enquanto houver consentimento ou vínculo	LGPD art. 7, I - Possibilidade de trazer dados sensíveis.
LinkedIn	Redes Sociais	Enquanto houver consentimento ou vínculo	LGPD art. 7, I - Possibilidade de trazer dados sensíveis.
Avaliação Profissional	Recrutamento e Seleção	2 anos após processo	LGPD art. 7, V; art. 15, I
Comportamento	Recrutamento e Seleção	2 anos após processo	LGPD art. 7, V; art. 15, I - Possibilidade de trazer dados sensíveis.
Avaliação do Emprego Anterior	Recrutamento e Seleção	2 anos após processo	LGPD art. 7, V; art. 15, I
Pretensão Salarial	Recrutamento e Seleção	2 anos após processo	LGPD art. 7, V; art. 15, I
Pontos Positivos	Recrutamento e Seleção	2 anos após processo	LGPD art. 7, V; art. 15, I - Possibilidade de trazer dados sensíveis.
Pontos Negativos	Recrutamento e Seleção	2 anos após processo	LGPD art. 7, V; art. 15, I - Possibilidade de trazer dados sensíveis.
Hobby	Recrutamento e Seleção	2 anos após processo	LGPD art. 7, V; art. 15, I - Possibilidade de trazer dados sensíveis.
Indicação	Recrutamento e Seleção	2 anos após processo	LGPD art. 7, V; art. 15, I
Avaliação RH	Recrutamento e Seleção	2 anos após processo	LGPD art. 7, V; art. 15, I

Tabela de Temporalidade de Dados Pessoais - RH			
Categoria de Dados	Dados	Prazo de Retenção	Base Legal (LGPD + outras)
Cadastro Pessoal	Nome, CPF, RG, Sexo, Data Nascimento, Nome dos pais, Cidade/Estado Nascimento, Estado Civil, Nacionalidade, Deficiência , Escolaridade, Religião , Endereço, Telefone, Email, Bairro, CEP	5 anos após o desligamento	LGPD art. 7, VI; art. 15, I; art. 16, I e VI; CTN art. 173 - Possibilidade de trazer dados sensíveis.
Documentos de Identificação	RG, Órgão emissor, Validade, CNH, Data da 1ª CNH	5 anos após desligamento	LGPD art. 7, II e V; CLT art. 41
Redes Sociais (se fornecidas voluntariamente)	Instagram, LinkedIn	Enquanto houver consentimento ou vínculo	LGPD art. 7, I (consentimento) - Possibilidade de trazer dados sensíveis.
Avaliações e Recrutamento	Avaliação profissional, comportamento , emprego anterior, pretensão salarial, pontos positivos/negativos, hobbies , indicação, avaliação RH	2 anos após o processo seletivo	LGPD art. 7, V; art. 15, I -Possibilidade de trazer dados sensíveis.
Dados Contratuais	Admissão, Cargo, Departamento, Vencimento Contrato, Avaliação Pessoal	5 anos após o desligamento	LGPD art. 7, II; CLT art. 11
Uniforme/EPis	Tamanho, Data de Recebimento/Devolução, Assinatura	5 anos após desligamento	CLT art. 11; LGPD art. 7, II
Jovem Aprendiz	Nome, CPF, RH, Data de Início, Horário, Telefone, Assinatura	5 anos após término do contrato	LGPD art. 14 (dados de menores); CLT art. 428
Desligamento	Nome, Data, Unidade, Sexo, Idade, Admissão/Demissão, Cargos, Superior, Motivo, Integração, Atividades, Treinamentos, Relacionamento, Segurança, Opinião, Aspectos Pessoais , Assinatura	5 anos após desligamento	LGPD art. 7, II; CLT art. 11; Código Civil art. 206
Advertência / Penalidades	Nome, Função, Hora/Data, Relato, Descrição, Assinatura	5 anos após desligamento	LGPD art. 7, II; CLT art. 482
Sugestões	Nome (caso fornecido), Data, Satisfação	2 anos ou enquanto houver consentimento	LGPD art. 7, I

Base Legal Complementar

LGPD (Lei 13.709/2018): art. 7º (hipóteses legais de tratamento), art. 15 (término do tratamento), art. 16 (eliminação ou retenção por obrigação legal).

CLT (Consolidação das Leis do Trabalho): art. 11 (prescrição de ações trabalhistas – 2 anos), art. 41 (registro), art. 482 (penalidades).

Código Civil (Lei 10.406/2002): art. 206 (prazo prescricional de 5 ou 10 anos).

Código Tributário Nacional (Lei 5.172/66): art. 173 (prazo de 5 anos para guarda de documentos fiscais).

Lei da Aprendizagem (Lei 10.097/2000) e Decreto 9.579/2018.

Observações Importantes

- Consentimento:** Quando o dado for tratado com base em consentimento, deve ser excluído assim que o titular revogar o consentimento, salvo obrigação legal.
- Período Pós-Desligamento:** Mantêm-se dados por **até 5 anos** após o desligamento para defesa em processos trabalhistas.
- Currículos não contratados:** Devem ser eliminados em **até 2 anos**, caso não haja contratação.
- Dados sensíveis (ex: religião, deficiência):** Exigem atenção redobrada, com medidas de segurança e base legal apropriada